



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014**.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
34
37
42

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 34

Procedem as alegações dos recorrentes.

QUESTÃO NULA



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações dos recorrentes.

O argumento apresentado se refere ao que se supõe ser, e o item requerido possui a informação de que a vegetação ocorre **SOMENTE** naquela área o que não é verdade tendo referência em outras vegetações de mesma característica ao redor do mundo.

INDEFERIDO

QUESTÃO 42

Procedem as alegações dos recorrentes.

QUESTÃO NULA

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com baseno Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 02 de Abril de 2015.

CONSULPAM